



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
CNPJ 06.933.519/0001-09  
Gabinete da Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
APROVADO EM: 01/09/2023  
S. Silva  
PRESIDENTE

## MENSAGEM Nº 013, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

À Sua Excelência o Senhor  
Jaime Silva de Andrade  
Presidente da Câmara Municipal de Lima Campos – MA.

Senhor Presidente,

Com os cumprimentos de praxe, encaminho à apreciação dessa Câmara Municipal, por meio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que cria e nomeia o "Centro de Referência AMES - Atendimento Multidisciplinar da Educação e Saúde".

A presente regularização está relacionada ao fato de que as unidades escolares em questão precisam de lei de criação como as demais, necessitando, assim, que seja inserida no sistema.

Na oportunidade, envio a Vossa Excelência e seus Pares protestos de êxito no exercício de suas funções.

Gabinete da Prefeita do Município de Lima Campos, Maranhão, em 31 de agosto de 2023.

DIRCE PRAZERES  
RODRIGUES:1587763931  
5

Assinado de forma digital por DIRCE PRAZERES  
RODRIGUES:15877639315  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=06329879000104, ou=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM  
BRANCO), ou=presencial, cn=DIRCE PRAZERES  
RODRIGUES:15877639315  
Dados: 2023.08.31 12:06:08 -03'00'

**DIRCE PRAZERES RODRIGUES**  
Prefeita Municipal

P.M. LIMA CAMPOS-MA  
Recebido  
Em 01/09/23 às : hs.  
Recebedor



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
APROVADO EM: 01/09/2023  
*[Assinatura]*  
PRESIDENTE

Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
CNPJ 06.933.519/0001-09  
Gabinete da Prefeita

Projeto de Lei Nº 013 /2023

*Dispõe sobre a criação nomeação do Centro de Referência - AMES (Atendimento Multidisciplinar da Educação e Saúde) no Município de Lima Campos/MA.*

**Art. 1º** - Fica oficialmente criada e nomeado o Centro de Referência localizado na Avenida Newton Bello, Centro, no Município de Lima Campos/MA, como "Centro de Referência AMES - Atendimento Multidisciplinar da Educação e Saúde".

**Art. 2º** - O Centro de Referência AMES tem como objetivo fornecer atendimento multidisciplinar nas áreas de educação e saúde, visando ao bem-estar e ao desenvolvimento integral da comunidade.

**Art. 3º** - Esta nomeação busca reconhecer o compromisso do Centro de Referência AMES em oferecer serviços de qualidade que promovam a saúde, o desenvolvimento educacional e a qualidade de vida da população.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Lima Campos, Estado do Maranhão, em quinta-feira, 31 de agosto de 2023.

DIRCE PRAZERES

RODRIGUES:15877639315

Assinado de forma digital por DIRCE PRAZERES  
RODRIGUES:15877639315  
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=06329879900104, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),  
ou=presencial, cn=DIRCE PRAZERES RODRIGUES:15877639315  
Dados: 2023.08.31 09:32:40 -03'00'

**DIRCE PRAZERES RODRIGUES**  
Prefeita Municipal